

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo:****2944884420201228145220****Processo 0819668-77.2020.8.23.0010**  - (145 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 10435 - Acidente de Trânsito**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)				
Realces 									
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória									
Filtros 									
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>									
51 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 51									
500 por pág.  1									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE									
<input type="checkbox"/> 51	28/12/2020 14:52:20	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (18/12/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">51.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 40%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 40%; text-align: right;">::: 2743450IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf</td><td style="width: 20%; text-align: right;">Público</td></tr> </table>						51.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	::: 2743450IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
51.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	::: 2743450IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA									
<input type="checkbox"/> 50	21/12/2020 10:35:21	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (18/12/2020) e ao evento de expedição seq. 49.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador						
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO									
<input type="checkbox"/> 49	18/12/2020 08:50:17	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (18/12/2020)	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário						
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO									
<input type="checkbox"/> 48	18/12/2020 08:50:17	Para advogados/curador/defensor de CARLITOS GEORGE PETRI JUNIOR com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (18/12/2020)	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário						
JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO									
<input type="checkbox"/> 47	18/12/2020 08:49:56		frantchiello Costa Gutierrez Estagiário						
<input type="checkbox"/> 46	16/12/2020 10:23:55	RENÚNCIA DE PRAZO DE CARLITOS GEORGE PETRI JUNIOR Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (27/11/2020)	Johon Emerson de Souza Camilo Advogado						
<input type="checkbox"/> 45	15/12/2020 15:23:17	LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 14/12/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 36) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (27/11/2020 09:37:04). Parte: CARLITOS GEORGE PETRI JUNIOR	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário						
<input type="checkbox"/> 44	14/12/2020 14:05:54	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 36) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (27/11/2020 09:37:04). Parte: CARLITOS GEORGE PETRI JUNIOR	FRANCISCO LUIZ DE SAMPAIO Oficial de Justiça						
DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A									
<input type="checkbox"/> 43	11/12/2020 00:04:59	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) *Referente ao evento (seq. 33) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (27/11/2020) e ao evento de expedição seq. 35.	SISTEMA CNJ						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA									
<input type="checkbox"/> 42	08/12/2020 00:00:17	(Pelo advogado/curador/defensor de CARLITOS GEORGE PETRI JUNIOR) em 09/12/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 33) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (27/11/2020) e ao evento de expedição seq. 34.	SISTEMA CNJ						
<input type="checkbox"/> 41	07/12/2020 18:21:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (24/11/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador						
<input type="checkbox"/> 40	07/12/2020 00:01:01	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLITOS GEORGE PETRI JUNIOR) em 09/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) CONCEDIDO O PEDIDO (24/11/2020) e ao evento de expedição seq. 31.	SISTEMA CNJ						
<input type="checkbox"/> 39	01/12/2020 14:54:54	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 01/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador						



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08196687720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLITOS GEORGE PETRI JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR